INDICAÇÃO Nº __/2022

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a estruturação necessária para a fabricação própria de absorventes e fraldas, para implementação no programa de promoção da dignidade menstrual.

JUSTIFICATIVA:

A municipalização da fabricação de fraldas e absorventes se evidencia uma alternativa mais viável e econômica para combater a pobreza menstrual no município e suprir a necessidade de mães e bebês em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, INDICA-SE que a Administração Pública Municipal promova a estruturação da fabricação própria desses insumos por meio da aquisição do maquinário necessário, bem como contratação de mão de obra e do material necessário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2022.10.14 17:43:32 -03'00'

IZA VICENTE
VEREADORA

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br